



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.773, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

*Nomeia interlocutores do Município de Capanema para os assuntos do Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 123, inciso X da Lei Orgânica do Município de Capanema – PR,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os interlocutores do Município de Capanema, para os assuntos relativos ao Programa de Regionalização do Turismo – PRT, do Ministério do Turismo – MTUR:

- Marco Aurélio Gazzoni - Titular
- Alecsandro Ricardo Backes - Suplente

**Art. 2º** As funções de interlocutor, são de relevante interesse público e social, e não remuneradas.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*